**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# INDICAÇÃO Nº. 007/2010

O Vereador **JOSÉ RONILDO SILVEIRA-PR,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Ronaldo Martins Prudêncio, a necessidade de construir um campo de futebol na comunidade de Barra de Mangaraí bem como ampliação da quadra Poliesportiva daquela Comunidade.**

Plenário da Câmara Municipal, 11 de fevereiro de 2010.

**JOSÉ RONILDO SILVEIRA**
**Vereador – PR**
**Autor da Indicação**

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 08/03/2010
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## JUSTIFICATIVA:

A indicação em questão visa atender a uma gama de jovens e adultos, que não dispõem de um espaço adequado para a prática de atividades esportivas.

Com efeito, o atendimento da indicação em referência resultará na aplicação do disposto no art. 207 da Constituição Federal, o qual impõe ao Poder Público o fomento e o incentivo do Desporto.